

# Guia de

# Normas e Condutas



**SÓ É DURADOURO  
O QUE SE RENOVA**





### **Senhores Pais,**

Quando os pais, mães e/ou responsáveis procuram uma escola em que possam confiar a educação de seus filhos e suas filhas, acreditam na história dessa instituição e em seu projeto educativo. A escola ideal, portanto, é aquela cujos valores, expectativas e exigências comungam com as famílias que lhe entregam seu bem mais precioso: os filhos e filhas. O sucesso da educação oferecida por uma instituição de ensino depende, fundamentalmente, da sintonia entre escola e família com vistas à formação integral do bem mais precioso para a escola: nossos alunos e alunas.

Entendemos que nosso Projeto Educativo dá a nossos educandos as condições necessárias para sua plena formação intelectual, emocional e humana. Por meio do conhecimento, da reflexão e da vivência dos valores cristãos e agostinianos, propomos uma educação séria que conduz os estudantes a assumirem as suas responsabilidades dentro e fora da sala de aula, assegurando-lhes a certeza de nossa significativa contribuição para seu crescimento pessoal.

Esse livreto tem como objetivo informar aos estudantes e às famílias as normas, regras, condutas e procedimentos internos da nossa escola a fim de garantir uma rotina escolar organizada. Ao firmarmos nossa parceria por meio da matrícula, esse Projeto Educativo passa a ser comum entre nós - Escola e Família.

É importante para nós sermos fiéis aos princípios agostinianos, a fim de formar cidadãos que sigam o caminho do RESPEITO, da FRATERNIDADE, da UNIÃO, e, principalmente, do AMOR.

Contamos com vocês, assim como podem contar sempre conosco.

Fraternalmente,

**Direção Colegiada.**

## Equipe Pedagógica e Administrativa

### Direção-Geral

EDUARDO FLAUZINO MENDES

### Direção-Administrativa

EDMÁRCIO DA SILVA NERI

### Direção-Pedagógica

ADRIANA RIBEIRO DE FREITAS

### Coordenação Pedagógica da Educação Infantil

LILLIAN FIGUEIRÉDO MENEZES

Professoras Orientadoras:

Fabiana Barbosa da Costa Silva

Patrícia Elias Monteiro

### Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

ISIS FERNANDES DO NASCIMENTO

Professoras Orientadoras:

Evelize Cardoso Salfer

Mercedes Bitarelli Viana Curado

Renata Aparecida de Lima Tavares

### Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

LILLIAN MARIS DONZELLI RUFINO CAVALCANTE

Professores Orientadores:

Fernanda Gomes Coelho Junqueira

Jessica Kelly Rodrigues Siqueira

João Paulo Silva Honório

### Coordenação Pedagógica do Ensino Médio

THIAGO PINHEIRO OLIVEIRA

Professores Orientadores:

Carla Nascimento Santos

Gabriel Buissa Ribeiro de Freitas

## ÍNDICE

<b>1. Orientações Gerais</b> .....	5	<b>3. Orientações Disciplinares</b> .....	12
1.1 Filosofia e Proposta Pedagógica .....	5	3.1 Horário - Entradas e Saídas - Aulas Extras ..	12
1.2 Objetivos .....	5	3.2 Atrasos .....	16
1.3 Cursos Oferecidos .....	6	3.3 Uniforme .....	16
1.4 Infraestrutura .....	6	3.4 Comunicação entre a Escola e a Família ....	17
<b>2. Orientações Pedagógicas</b> .....	7	3.5 Entrega de materiais esquecidos em casa ..	17
2.1 Sistema de Avaliação .....	7	3.6 Uso e conservação do Patrimônio Escolar... ..	18
2.1.1 Avaliações substitutivas .....	8	3.7 Normas disciplinares .....	18
2.1.2 Boletim de notas .....	8	3.8 Comemorações .....	20
2.1.3 Recuperação .....	9	3.9 Uso do Celular .....	20
2.2 Frequência .....	10	3.10 Divulgação de imagens e Redes Sociais ...	21
2.2.1 Frequência nas aulas de Ed. Física .....	10	<b>4. Guia de Normas da Biblioteca</b> .....	21
2.3 Dispensas .....	10		
2.4 Material escolar .....	10		
2.4.1 Achados e Perdidos .....	11		
2.5 Tarefas de casa .....	11		

# 1. ORIENTAÇÕES GERAIS



## 1.1 Filosofia e Proposta Pedagógica

Como dispõe o Regimento Escolar, o COLÉGIO AGOSTINIANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA tem por princípio educar na filosofia agostiniana, a partir de seus carismas: Interioridade, Vida em Comunidade e Caridade.

Sua Proposta Pedagógica é comprometida com dois pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma ação educativa sistemática e integrada às necessidades dos tempos modernos:

- Construção do conhecimento científico nas diversas áreas de conhecimento, de acordo com as exigências curriculares de cada período, ao preparar o aluno para vencer os desafios e demandas do mundo contemporâneo.
- Formação para o exercício da cidadania e solidariedade, ao trabalhar princípios éticos e cristãos, para formar jovens responsáveis, autônomos e solidários.



## 1.2 Objetivos

O Colégio tem por objetivos:

- Educar para a reflexão, interiorização e transcendência - bases da filosofia agostiniana;
- Possibilitar a interação com o outro, na relação vertical com Deus e horizontal com os irmãos em Cristo;
- Zelar pela qualidade do ensino e da aprendizagem, propiciando condições e possibilidades de construir conhecimentos, habilidades e competências para atuar no mundo de forma efetiva;
- Desenvolver atividades pedagógicas contínuas e progressivas que possam atender às necessidades inerentes às faixas etárias e níveis de ensino ministrados pelo Colégio;
- Assegurar a organização e o desenvolvimento das suas atividades, áreas de estudo e disciplinas, visando atingir os fins e objetivos previstos na Lei 9.394/96, Lei Complementar nº 26/98 e Resoluções específicas dos Conselhos Municipal e Estadual de Educação;

- Oportunizar o estudo diário, a construção do conhecimento, o desenvolvimento do espírito de pesquisa, numa interação harmoniosa entre os conteúdos e a realidade da vida;
- Desenvolver a iniciativa e a sensibilidade criativa do aluno, através do estudo, do pensamento, do questionamento, da reflexão, da análise, tendo em vista a formação de um ser de reciprocidade e alteridade;
- Possibilitar ao aluno condições de uma escolha profissional consciente e segura, capaz de conduzi-lo à realização pessoal, exercendo sua profissão com competência e responsabilidade;
- Oferecer condições acadêmicas para que o aluno possa concorrer nos exames de seleção para ingresso nas universidades/faculdades de seu interesse.



### 1.3 Cursos Oferecidos

São oferecidos os cursos previstos para cumprir todo o Ensino Básico:

- **Educação Infantil**  
Infantil 2 (2 anos), Infantil 3 (3 anos), Infantil 4 (4 anos)  
Infantil 5 (5 anos) - matutino e vespertino
- **Ensino Fundamental Anos Iniciais**  
1º ao 5º ano - matutino e vespertino
- **Ensino Fundamental Anos Finais**  
6º ano - matutino e vespertino  
7º ao 9º ano - matutino
- **Ensino Médio** - matutino
- **Ensino em tempo Integral** - Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)



### 1.4 Infraestrutura

O Colégio Agostiniano possui três Unidades:

- Unidade I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Unidade II – Ensino Fundamental Anos Finais
- Unidade III – Ensino Médio

## 2. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS



### 2.1 Sistema de Avaliação

A avaliação é uma ferramenta necessária para acompanhar o processo de aprendizagem e formação do estudante, pois oferece condições de intervir de modo a sanar as dificuldades presentes e a redirecionar o trabalho do professor. Por isso, é um processo contínuo, processual, dinâmico e cumulativo. Nosso sistema avaliativo é composto por 4 períodos, assim divididos:

- 1º Período - peso 01;
- 2º Período - peso 01;
- 3º Período - peso 01;
- 4º Período - peso 02;

Em cada período, temos três diferentes formas de avaliações que buscam valorizar os aspectos qualitativos e formativos dos alunos, sendo elas:

- a) Avaliação Complementar
- b) Avaliação Processual
- c) Avaliação Qualitativa/Portfólio

Ao final do período, a média (valor 6,0) é calculada da seguinte forma: Avaliação Processual + Avaliação Qualitativa + Avaliação Complementar) ÷ 2. Ao final do 4º período, a média anual é obtida pela soma das médias dos 3 (três) períodos com peso 1 (um), acrescida da média do 4º período com peso 2 (dois), dividindo-se por 5 (cinco).

É considerado aprovado o aluno que, após o cumprimento dos 200 dias letivos, obtiver média anual igual ou superior a 6,0 (seis), com um total de 30 (trinta) pontos em cada disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

### 2.1.1 Avaliações substitutivas

Se o aluno perder a avaliação complementar ou processual, os pais/responsáveis deverão comunicar a escola e, requerer via site e aplicativo a avaliação substitutiva, mediante o pagamento da taxa de R\$ 66,00. Para substitutiva do bloco (Ensino Médio), o valor da taxa é de R\$ 80,00. A apresentação do atestado médico isenta o pagamento da referida taxa.

Para não privar o aluno de nenhuma aula, as avaliações substitutivas serão aplicadas:

- a) No Ensino Fundamental Anos Iniciais – Para os alunos do 2º ao 5º ano, do período matutino, as avaliações serão realizadas às 14h. E, para os alunos do turno vespertino, as avaliações serão realizadas às 8h da manhã, agendadas pela Orientação.
- b) No Ensino Fundamental Anos Finais - Para os alunos do 6º, 7º, 8º e 9º ano, as avaliações serão realizadas no contraturno, às 14h, ou conforme o agendamento da Orientação. O 6º ano vespertino, realizará a avaliação também no contraturno, às 8h.
- c) No Ensino Médio – As avaliações serão aplicadas no contraturno, conforme o agendamento da Orientação.

#### **Observações importantes:**

1. Não há substitutiva para avaliação de recuperação paralela.
2. Não há substitutiva para simulado.
3. Caso o aluno compareça no dia da substitutiva sem o requerimento realizado, o mesmo será encaminhado à Secretaria Escolar para realizá-lo e a família será informada.

### 2.1.2 Boletim de notas

- a) Na Educação Infantil – São feitos relatórios individuais da aprendizagem e desenvolvimento das crianças, os quais são entregues aos pais, em reunião, semestral.
- b) Do 1º ao 9º Ano - Os pais ou responsáveis pelos alunos do Ensino Fundamental tomam conhecimento dos resultados das avaliações de cada período, através do boletim escolar entregue em reunião de pais ou no Portal do Aluno e no App SAEA.
- c) No Ensino Médio – Os pais ou responsáveis pelos alunos do Ensino Médio tomam conhecimento dos resultados das avaliações de cada período, através do boletim escolar entregue ao final de cada período bimestral ou no Portal do Aluno e no App SAEA.

### 2.1.3 Recuperação

A Recuperação do conteúdo é possibilitada ao aluno das seguintes formas:

#### **a) Recuperação Paralela:**

Após a recuperação processual, o aluno que não alcançou média 6,0 (seis) poderá realizar nova avaliação, mediante requerimento da recuperação paralela no SAEA APP e/ou Portal do Aluno, com o pagamento da taxa de R\$ 55,00. Trata-se de modalidade de recuperação processual, optativa, a qual tem por finalidade suprir as insuficiências e dificuldades verificadas na aprendizagem do aluno. Ocorre concomitante ao período letivo, sob forma de recapitulação dos conteúdos trabalhados, da participação do aluno em aulas de Revisão e Estudo, resoluções de tarefas programadas e listas de exercícios enviadas para casa. Os alunos do período integral são isentos dessa taxa.

O aluno em Recuperação Paralela pode ter a média do período alterada, desde que obtenha no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor das avaliações aplicadas. Não obtendo essa porcentagem, a média permanecerá a mesma. A nota máxima para o aluno que optar em fazer a avaliação de Recuperação Paralela não ultrapassa 6,0 (seis).

A Recuperação Paralela é oferecida somente no 1º, 2º e 3º período.  
**No 4º período não há Recuperação Paralela.**

1) Caso o aluno compareça no dia da recuperação sem o requerimento realizado, o mesmo será encaminhado à Secretaria Escolar para realizá-lo e a família será informada.

#### **b) Recuperação Especial:**

Finalizado o 4º (quarto) período, nas disciplinas que o aluno obtiver Média Anual (MA) inferior a 6,0 (seis) este será submetido à Recuperação Final (RF). É considerado aprovado em todas as disciplinas o aluno que, após a Recuperação Final (RF), obtiver a média final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

**Primamos por manter a família sempre informada sobre o desempenho do(a) aluno(a) e das intervenções que forem necessárias, no intuito de criar uma parceria produtiva no processo de conscientização do(a) mesmo(a) sobre suas conquistas e dificuldades.**



## 2.2 Frequência

A frequência às aulas e às demais atividades escolares só é permitida ao aluno regularmente matriculado. Seu registro é realizado em cada aula ou atividade e é lançado, obrigatoriamente, pelo professor, no portfólio. As faltas dos alunos são justificadas, mas não são abonadas.

### 2.2.1 Frequência nas aulas de Educação Física

As aulas de Educação Física da Educação Infantil, Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais acontecem durante o período regular e as aulas do Ensino Médio, no contra turno.

É obrigatória a presença nas aulas de Educação Física a todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme a Resolução nº 04 do CEE de 07/07/06, art. 5º. E para participar das aulas é obrigatório o uso do uniforme completo (bermuda e camiseta do uniforme e tênis adequado para prática esportiva). Informamos que após 02 (duas) aulas que o aluno comparecer sem o uniforme completo, o mesmo será suspenso.



## 2.3 Dispensas

Somente é permitida a saída do aluno, fora do horário normal, atendendo a motivo justo e a pedido dos pais ou responsáveis, feito por escrito. Casos especiais serão resolvidos pela orientação educacional do(a) respectivo(a) Ano/Série.



## 2.4 Material escolar

O material didático poderá ser adquirido no bazar do Colégio, conforme listas disponíveis e divulgadas no site [www.cansf.com.br](http://www.cansf.com.br).

Iniciadas as aulas, os(as) alunos(as) deverão estar com todos os materiais especificados na lista, com identificação do nome, ano/série e turma.

O(a) aluno(a) deve vir para a escola com o material completo para o acompanhamento das aulas conforme o horário entregue no primeiro dia e deve zelar pelos seus objetos escolares.

Como o nosso objetivo é desenvolver a autonomia e a responsabilidade em nossos alunos, orientamos aos pais/responsáveis que, inicialmente, acompanhem seus filhos na organização da mochila, até que os mesmos assimilem essa rotina, para evitar prejuízos pedagógicos com a falta de materiais.

Solicitamos que evitem trazer para a escola materiais ou objetos que não compõem seus materiais escolares. Quando for necessário o uso de qualquer outro item, nós informaremos aos pais.

### 2.4.1 Perdidos e Achados

Tão logo se perceba que algo foi esquecido no Colégio, procurem imediatamente a equipe disciplinar ou peça que seu(sua) filho(a) o faça.

#### **Horário de funcionamento do Perdidos e Achados:**

8h às 11h30 - matutino

14h às 17h - vespertino



### 2.5 Tarefas de casa

As tarefas de casa são OBRIGAÇÃO INERENTE DA PRÁTICA DISCENTE, elemento sem o qual não se torna possível garantir o sucesso do ensino e da aprendizagem. As mesmas são registradas diariamente na agenda escolar e via Portal do Aluno e no App SAEA (Ens. Fundamental Anos Iniciais) e na agenda eletrônica dentro da plataforma Moodle (Ens. Fundamental Anos Finais e Médio), disponível no endereço eletrônico [www.cansf.com.br/](http://www.cansf.com.br/) - Acesso Restrito (login e senha serão distribuídos no início do ano).

**Em caso de reincidência em não realizar as atividades propostas para casa, as seguintes medidas pedagógicas serão tomadas:**

- a) orientação individualizada;
- b) conversa com os pais;
- c) encaminhamento do(a) aluno(a) para casa, para que ele possa realizar as atividades pendentes.

#### 2.5.1 - Redação

O aluno da 3ª série do Ensino Médio, que não entregar a redação semanal, não poderá fazer a prova da semana, tendo que solicitar a sua substitutiva posteriormente (com custo).

## 3. ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES

### 3.1 Horário das aulas REGULARES - Local de entrada e saída

 AULA REGULAR

 INTERVALO/SEM AULA NO HORÁRIO

\*Os horários a seguir são referentes somente às aulas REGULARES. Os horários das aulas de plantão, reforço ou extracurriculares serão repassadas diretamente aos alunos.

#### 3.1.1 Infantil 2 e Educação Infantil

##### Infantil 3, 4 e 5

**Local de entrada e saída:** Portão 02 - avenida K

Matutino				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h30 às 11h30				

  

Vespertino				
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
13h30 às 17h30				

#### 3.1.2 Ensino Fundamental Anos Iniciais

##### 1º ano

**Local de entrada e saída:** Portão 02 - avenida K / Portão Auditório

Matutino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 7h20 - 8h10					
2ª aula: 8h10 - 9h					
Recreio					
3ª aula: 9h25 - 10h10					
4ª aula: 10h10 - 11h					
5ª aula: 11h - 11h50					

  

Vespertino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 13h20 - 14h10					
2ª aula: 14h10 - 15h					
Recreio					
3ª aula: 15h25 - 16h10					
4ª aula: 16h10 - 17h					
5ª aula: 17h - 17h50					

## 2º e 3º ano

Local de entrada e saída: Portão 01 - contorno da Praça do Avião

Matutino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 7h20 - 8h10					
2ª aula: 8h10 - 9h					
Recreio					
3ª aula: 9h25 - 10h10					
4ª aula: 10h10 - 11h					
5ª aula: 11h - 11h50					
6ª aula: 11h50 - 12h40					

  

Vespertino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 13h20 - 14h10					
2ª aula: 14h10 - 15h					
Recreio					
3ª aula: 15h25 - 16h10					
4ª aula: 16h10 - 17h					
5ª aula: 17h - 17h50					
6ª aula: 17h50 - 18h40					

## 4º e 5º ano

Local de entrada e saída: Portão 01 - contorno da Praça do Avião

Matutino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 7h20 - 8h10					
2ª aula: 8h10 - 9h					
Recreio					
3ª aula: 9h25 - 10h10					
4ª aula: 10h10 - 11h					
5ª aula: 11h - 11h50					
6ª aula: 11h50 - 12h40					

  

Vespertino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 13h20 - 14h10					
2ª aula: 14h10 - 15h					
Recreio					
3ª aula: 15h25 - 16h10					
4ª aula: 16h10 - 17h					
5ª aula: 17h - 17h50					
6ª aula: 17h50 - 18h40					

### 3.1.3 Ensino Fundamental Anos Finais

**6º e 7º ano - Local de entrada e saída:** Portão 03 - rua 6-A

Matutino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 7h15 - 8h05					
2ª aula: 8h05 - 8h55					
3ª aula: 8h55 - 09h45					
Recreio					
4ª aula: 10h15 - 11h05					
5ª aula: 11h05 - 11h55					
6ª aula: 11h55 - 12h45					

Vespertino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 13h15 - 14h05					
2ª aula: 14h05 - 14h55					
3ª aula: 14h55 - 15h45					
Recreio					
4ª aula: 16h15 - 17h05					
5ª aula: 17h05 - 17h55					
6ª aula: 17h55 - 18h45					

**8º ano - Local de entrada e saída:** Portão 03 - rua 6-A

Matutino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 7h15 - 8h05					
2ª aula: 8h05 - 8h55					
3ª aula: 8h55 - 09h45					
Recreio					
4ª aula: 10h15 - 11h05					
5ª aula: 11h05 - 11h55					
6ª aula: 11h55 - 12h45					

**9º ano - Local de entrada e saída:** Portão 04 - rua 6-A

Matutino					
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
1ª aula: 7h15 - 8h05					
2ª aula: 8h05 - 8h55					
3ª aula: 8h55 - 09h45					
Recreio					
4ª aula: 10h15 - 11h05					
5ª aula: 11h05 - 11h55					
6ª aula: 11h55 - 12h45					
7ª aula: 12h45 - 13h35					

### 3.1.4 Ensino Médio

#### 1ª e 2ª série

Local de entrada e saída: portão 04 - rua 6-A

Matutino						
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1ª aula: 7h05 - 7h55						
2ª aula: 7h55 - 8h45						
Recreio						
3ª aula: 9h05 - 09h55						
4ª aula: 9h55 - 10h45						
5ª aula: 10h45 - 11h35						
Recreio						
6ª aula: 11h55 - 12h45						
7ª aula: 12h45 - 13h35						

#### 3ª série

Local de entrada e saída: portão 04 - rua 6-A

Matutino						
Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1ª aula: 7h05 - 7h55						
2ª aula: 7h55 - 8h45						
Recreio						
3ª aula: 9h05 - 09h55						
4ª aula: 9h55 - 10h45						
5ª aula: 10h45 - 11h35						
Recreio						
6ª aula: 11h55 - 12h45						
7ª aula: 12h45 - 13h35						
Vespertino: 15h - 18h						

### 3.1.5 Período Integral

#### Fundamental Anos Iniciais - 1º ao 5º ano

Plano Reduzido	Plano Completo	Local de Entrada	Local de Saída
7h20 - 16h	7h20 - 17h	1º ano: Portão 02 2º ao 5º ano: Portão 01	Portão 03 - Rua 6-A



### 3.2 Atrasos

São permitidos apenas dois (02) atrasos, por mês, na primeira aula. No terceiro atraso, não será permitida a entrada do aluno em sala, mesmo que nesse dia estejam programadas avaliações processuais ou complementares.

- a) O aluno da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, ao chegar atrasado, deverá dirigir-se à recepção da Unidade II (rua 6-A), para que seja registrado seu atraso e aguardar a Assistente de Orientação, para conduzi-lo à sala de aula. O atraso será justificado mediante a apresentação de atestado médico.
- b) O aluno do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio que chegar atrasado deverá dirigir-se à recepção da Unidade II (rua 6-A), para que seja registrado seu atraso, e aguardar no biblioteca (Anos Finais) e sala de estudos (Ensino Médio) até o início da 2ª aula.



### 3.3 Uniforme

O uso do uniforme completo é diário e obrigatório, seja no período normal das aulas ou em atividades complementares e atividades extraclasse. O modelo padrão, de cada fase de ensino, encontra-se à venda no Bazar.

Não é permitido o uso de: boné/gorro; adereços (adesivos, botons) sobre a camiseta do Colégio; casaco ou blusão de frio, que não componham a grade de uniforme.

#### **Como agasalho é permitido:**

- a) Blusa de frio do Colégio (é importante e necessário a identificação com o nome do aluno).
- b) Ou blusa de malha branca/preta por baixo da camiseta do uniforme.

É proibida a confecção de camisetas individuais das turmas e/ou grupos, a menos que seja uma atividade programada pelo Colégio.

Para as aulas de laboratório (Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) é indispensável o uso do jaleco branco.

## Calçados

- a) Educação Infantil ao 5º ano: podem ser usadas sandálias (sem ser de dedo ou rasteirinhas), tênis, crocs ou sapatos em cores neutras. Não é permitido o uso de botas, chinelos e sandálias de salto.
- b) Do 6º ano ao 9º ano: tênis ou sapatos (cores neutras).
- c) Ensino Médio: calçado fechado (cores neutras).

## Uniforme de Educação Física

Camiseta padronizada pelo Colégio, bermuda de malha (ou calça legging, modelo exclusivo com a logomarca do Colégio) e tênis apropriado para a prática esportiva.

O uniforme de Educação Física deve ser usado também nas aulas extras.

Os alunos que fizerem a opção por atividades, como: dança, judô e natação, devem adquirir o uniforme dessas modalidades e usá-lo nas aulas.



## 3.4 Comunicação entre a Escola e a Família

As informações da escola acontecem por meio da agenda escolar, e-mails e aplicativo de celular (SAEA App), sobretudo, pelas circulares e comunicados impressos, nos quais pode ser solicitado o protocolo com assinatura dos pais ou responsáveis. Além desses canais, informes gerais são postados no site da escola (Portal do Aluno - site da escola).

Sempre que necessário, convocamos os pais para tratarmos, reservadamente, de assuntos referentes ao seu(sua) filho(a).

Quando os pais necessitarem, poderão agendar um horário de atendimento, na recepção da Unidade II (rua 6-A) ou pelo telefone e Whatsapp 3213-3022.



## 3.5 Entrega de material esquecido em casa

Não é permitido a entrega na recepção, de materiais esquecidos em casa como: atividades escolares, lanche, dinheiro, brinquedos e outros, com exceção somente de **ÓCULOS e/ou REMÉDIO**.

**Desta forma, atente-se se seu filho está trazendo para a escola, TODOS os materiais necessários para as aulas do dia.**



### 3.6 Uso e conservação do Patrimônio Escolar

Patrimônio escolar é o conjunto de bens móveis e imóveis que formam a parte física da Escola. E todo nosso patrimônio é de uso comum, devendo ser conservado pelos alunos. Caso houver comprovação (por nosso sistema de monitoramento) ou haja flagrante de algum dano causado ao patrimônio, a família do(a) aluno(a) envolvido arcará com as despesas de restauração do mesmo.



### 3.7 Normas Disciplinares

O Colégio Agostiniano implanta uma disciplina séria, compreensiva, humana, porém sem fraqueza ou tolerância para abusos.

#### **São deveres do(a) aluno(a):**

- respeitar a autoridade da equipe educativa;
- ser pontual, assíduo(a) e dedicado(a) ao trabalho escolar;
- tratar com cortesia colegas, funcionários e professores;
- usar o uniforme completo em todas as atividades escolares;
- fazer o devido cartão de acesso ao entrar no Colégio;
- ocupar em sala o lugar que lhe foi designado e ser responsável pela respectiva carteira;
- manter, durante as aulas, atitude de respeito e atenção;
- ressarcir os prejuízos, quando produzir danos a materiais do Colégio, fizer pichação ou subtrair objeto de propriedade alheia;
- cooperar com a limpeza e conservação das dependências do Colégio;
- participar das aulas de reforço, quando convocado(a);
- entrar na sala de aula ao sinal correspondente e dela não sair, antes de seu término, sem autorização dos professores;
- dirigir-se à sua residência, após o término das aulas, e evitar formação de grupos nas portas do Colégio;
- manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados e identificados;
- levar ao conhecimento da equipe pedagógica qualquer situação de bullying ocorrida no Colégio.

#### **É vedado ao aluno:**

- portar objetos estranhos ao trabalho escolar;
- portar armas ou outros objetos perigosos;

- fumar, ingerir bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do Colégio;
- coletar imagens e sons nas dependências do Colégio, sem a devida autorização;
- estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem risco de ultrajes morais ou ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade educativa;
- comercializar dentro das áreas da instituição: rifas, coletas, viagens, passeios, usando o nome da instituição sem autorização.
- ultrajar a imagem pública do Colégio, colaboradores e membros da comunidade escolar. Em todos os ambientes, reais ou virtuais
- pedir dentro das dependências da escola, comida ou quaisquer compras, via aplicativos de delivery, para serem entregues na escola.

**Serão consideradas faltas graves:**

- descumprimento das normas anteriores;
- agressão ou tentativa de agressão física à direção, professores, funcionários ou colegas;
- procedimentos ofensivos aos bons costumes e à moral;
- cenas de conotação afetiva amorosa nas dependências ou imediações da escola;
- apropriação de qualquer objeto do Colégio ou de outrem;
- desrespeito aos símbolos nacionais e religiosos;
- posse e porte, em qualquer momento, de arma, bebidas ou substâncias tóxicas;
- danos e adulteração de registros, provas, boletins e outros documentos escolares, através de qualquer método, inclusive com uso de computadores ou outros meios eletrônicos;
- uso de quaisquer meios ilícitos (colas ou cópias) com relação às avaliações.

Caso algumas dessas práticas não forem respeitadas pelo discente, de forma persistente, o mesmo poderá sofrer as seguintes penalidades:

- Advertência verbal ao aluno, em particular;
- Advertência por escrito ao aluno e encaminhamento do mesmo aos pais ou responsáveis para ciência;
- Encaminhamento para a sala da Orientação, Coordenação Pedagógica ou Direção;
- Retirada da sala de aula, sem direito à participação nas demais atividades curriculares do dia.
- Após receber duas advertências, reincidir em quaisquer transgressões a que alude o item anterior, o aluno poderá ser convidado a se ausentar temporariamente da sala de aula.

- Com a aplicação da punição anterior, o aluno fica impedido de participar das atividades em sala de aula.

**Obs.:** O Colégio possui autonomia para aplicar as medidas disciplinares conforme a gravidade de cada situação, não sendo necessário obedecer a ordem de penalidades.



### 3.8 Comemorações

Para alunos do Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, não são permitidas comemorações de aniversário e outros eventos em sala de aula, nem outras formas de comemoração no pátio do Colégio sem a devida autorização.

#### 3.8.1 Comemoração de aniversário na Educação Infantil Fundamental Anos Iniciais

As comemorações de aniversário na Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais são permitidas desde que sejam agendadas antecipadamente com a Orientação e que atendam às regras do Colégio. Elas podem acontecer de duas formas:

1. Kit Festa adquirido no Restaurante Hipona;

2. Alimentos (previamente acordados com a nutricionista do Colégio) entregues pela família e embalados individualmente.

Não é permitido decoração com balões, enfeites, chapéus, convites e participação de familiares e alunos de outras salas. Informamos também que não é permitido, junto às lembrancinhas, doces em geral (balas, chicletes, pirulitos, chocolates, dentre outros).



### 3.9 Uso do Celular

De acordo com a Lei nº 15.100/2025, é proibido o uso de aparelho celular e outros dispositivos eletrônicos portáteis (notebook, tablet, smartwatch etc) em ambientes escolares durante o horário de aulas, no recreio ou intervalo entre as aulas, para todas as etapas da educação básica. Dessa forma, os estudantes que optarem por trazer para a escola seus aparelhos celulares deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) Fundamental Anos Iniciais: deverão deixá-los desligados na mochila. Uso permitido somente ao final das aulas, para entrar em contato com os pais.
- b) Fundamental Anos Finais: deverão deixá-los nos suportes instalados nas paredes das salas de aula e somente utilizá-los com solicitação do professor. Não será permitido o uso nos intervalos e nos recreios.
- c) Ensino Médio: deverão deixá-los nos suportes instalados nas paredes das salas de aula e somente utilizá-los com solicitação do professor. Não será permitido o uso nos intervalos e nos recreios.

### **Observação:**

Pedimos especial atenção aos senhores pais para esse quesito, pois a resolução CEE/CP nº 01/2025, prevê que: o uso indevido dos aparelhos eletrônicos deve ser tratado como falta grave, sujeitando o estudante pela desobediência às sanções administrativas e educacionais, previstas no Regimento Interno, que serão aplicadas de forma progressiva, desde advertências até suspensões.

Caso necessitem entrar em contato com os seus filhos, liguem para nós, no Colégio (3213-3018), que estabeleceremos a comunicação entre vocês, imediatamente. Caso os seus filhos queiram entrar em contato com os senhores, peçam que procurem a Orientação responsável pela sua fase, que terão disponibilizadas as ligações e a devida privacidade.

#### **3.9.1 Wi-Fi**

A rede wi-fi da escola não é de livre acesso.



### **3.10 Divulgação de imagens e uso das Redes Sociais**

O Colégio Agostiniano (de acordo com contrato de matrícula) poderá registrar e divulgar, em suas redes sociais oficiais, site e publicação impressa, imagens dos alunos no ambiente escolar ou em passeios externos feitos pelo colégio. Portanto não se responsabiliza por imagens registradas e postadas pelos próprios alunos, no Colégio ou em ambientes fora do Colégio.

Não orientamos a criação de grupos de WhatsApp ou de qualquer outra rede social entre os alunos e/ou responsáveis. Assim, solicitamos aos senhores pais e/ou responsáveis que sejam vigilantes com seu(sua) filho(a) no uso desses meios, a fim de evitar conflitos que possam ocorrer.

Convidamos todas as famílias a nos seguirem no Instagram, Facebook e Canal Youtube, onde divulgamos os eventos, rotina e acontecimentos do Colégio.

**Instagram:** @colegioagostiniano

**Facebook:** Colégio Agostiniano

**Youtube:** Canal Agostiniano

**Os casos omissos neste Guia de Normas e Condutas são resolvidos pelo Conselho Colegiado de Professores.**

## **4. GUIA DE NORMAS DA BIBLIOTECA**

No link abaixo consta o Guia completo com todas as normas e regras de uso da Biblioteca Padre Mendel. Na Biblioteca também tem uma versão impressa.

**Guia de Normas da Biblioteca - Clique Aqui**



SAEA

Rua 6-A nº 590 – Setor Aeroporto – Cep 74.075-220 – Goiânia – Goiás

Telefones: **(62) 3213.3018 | 3212.2761**

agostiniano@cansf.com.br | **www.cansf.com.br**

 WhatsApp: **(62) 3213-3022**

